

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. Identificação			
1.1. Número e Título do Projeto			
OEI – BRA/08-003 - Fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI em gestão e avaliação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com deficiência, prioritariamente de zero a dezoito anos de idade, beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social – BPC/LOAS.			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	01 (uma)	Território Nacional
1.6. Vinculação no PRODOC			
<p>Objetivo Imediato 2 - Formular e implantar, no âmbito da SECADI/MEC, sistemáticas de coletas, organização e armazenamento de dados, informações e práticas exitosas, desenvolvidas nos estados e nos municípios brasileiros, quanto ao ingresso e à permanência, na escola, das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC/LOAS.</p> <p>Resultado 2.1. Sistemáticas de coletas, organização e armazenamento de dados, informações e práticas de sucesso formuladas, testadas e implantadas como instrumento de apoio ao planejamento, à avaliação e ao processo decisório da SECADI/MEC no que se refere às políticas de Educação Especial.</p> <p>Resultado 2.2. Práticas exitosas em ações promotoras do ingresso e permanência, na escola, de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC/LOAS, selecionadas e publicadas em meio impresso e digital.</p> <p>Atividade 2.1.1. Realizar estudos para definição e formulação das sistemáticas de coletas de dados, informações e práticas de sucesso.</p> <p>Atividade 2.2.2. Definir e organizar sistemática para coordenação e normatização dos processos de identificação, seleção e divulgação das práticas bem sucedidas.</p>			
1.7. Objetivo da Contratação			
Consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para a coleta de dados, informações e práticas de sucesso referentes à comunicação nos sistemas de ensino da educação básica e superior, visando agregar conhecimento à DPEE para a implementação de ações que contribuam com a promoção da acessibilidade na comunicação nos processos de ensino e de aprendizagem na educação, em todas as suas etapas, níveis e modalidades.			
1.8. Unidade Supervisor/ Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação Especial – DPEE/ Diretora			
1.9. Vigência do Contrato		1.10. Valor Total do Contrato	
05 meses		R\$ 60.000,00	

2. Justificativa

Para efetivação do direito de todos à educação, o Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (2008), em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, implementa de ações para a garantia do pleno acesso dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas comuns de ensino regular.

Em 2003, o MEC institui o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, desenvolvido em parceria com 166 municípios polo de todo o país, visando promover a formação de gestores e educadores à luz dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da inclusão escolar.

No âmbito do Programa BPC na Escola, iniciado em 2007, passa a ser realizado o acompanhamento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC. O programa de caráter interministerial implementa, por meio de ações articuladas entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Ministério da Saúde (MS) e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) e de compromissos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ações de educação, assistência social, saúde e direitos humanos, em parceria com os sistemas de ensino, visando a identificação de barreiras no acesso à escola e a elaboração de Planos de Ação para a garantia da acessibilidade na escola deste grupo populacional.

Nesse processo, a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008) define a educação especial como uma modalidade que disponibiliza recursos e serviços e realiza a oferta do atendimento educacional especializado de forma complementar ou suplementar à escolarização aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Por meio do Decreto n.6949/2009 o Brasil ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pela ONU em 2006, assumindo o compromisso de assegurar às pessoas com deficiência o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e de adotar medidas de apoio para sua participação, em igualdade de condições com as demais pessoas, nas escolas da sua comunidade. Essa Convenção estabelece um novo paradigma na educação que orienta o processo de transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos, estabelecendo o compromisso dos Estados Parte na adoção de medidas legais, política e pedagógicas necessárias à reestruturação das práticas pedagógicas e de gestão, superando o modelo de segregação educacional das pessoas com deficiência, historicamente excluídas dos espaços educacionais e sociais.

Um dos desafios para o acesso e permanência, na escola das pessoas com deficiência, está relacionado às questões de acessibilidade ao meio físico, aos transportes e às tecnologias da informação e das comunicações. Muitas ações têm sido propostas pelo MEC neste sentido, como o transporte escolar acessível, o Programa Escola Acessível, as Salas de Recursos Multifuncionais, entre outros. No entanto, a acessibilidade das comunicações merece atenção no sentido de estabelecer um diagnóstico da situação atual nas escolas de educação básica e nas instituições de educação superior, para, a partir dele, propor documento orientador e ações que qualifiquem a atuação do MEC em convergência com o que estabelece a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e todas as legislações e normas nacionais que tratam da educação especial na perspectiva inclusiva.

Assim, faz-se necessária à contratação de consultoria especializada para a coleta de dados, informações e práticas de sucesso referentes à comunicação nos sistemas de ensino da educação básica e superior, visando agregar conhecimento à DPEE para a implementação de ações que contribuam com a promoção da acessibilidade na comunicação nos processos de ensino e de aprendizagem na educação, em todas as suas etapas, níveis e modalidades.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto 1

- Mapeamento dos sistemas de ensino, estaduais e municipais, de educação básica e das instituições públicas de educação superior, por região no País, a fim de traçar a amostra a ser trabalhada, considerando suas etapas, modalidades e níveis;
- Definição dos critérios para compor a amostra a ser trabalhada;
- Elaboração de instrumento para coleta de dados e informações, no âmbito da comunicação, junto aos sistemas de ensino, estaduais e municipais, de educação básica e às instituições públicas de educação superior, considerando suas etapas, modalidades e níveis;
- Aplicação do instrumento para coleta de dados e informações, no âmbito da comunicação, junto aos sistemas de ensino, estaduais e municipais, de educação básica e às instituições públicas de educação superior;
- Sistematização e análise dos resultados encontrados, traçando um diagnóstico da comunicação nos sistemas de ensino, estaduais e municipais, de educação básica e às instituições públicas de educação superior, considerando suas etapas, modalidades e níveis;

Produto 1

Documento técnico contendo a análise do diagnóstico da comunicação nos ambientes educacionais da educação básica e superior, em todas as suas etapas e modalidades, considerando suas implicações para o acesso e permanência das pessoas com deficiência.

Atividades para a Elaboração do Produto 2

- Identificação das experiências e práticas exitosas, necessidades e desafios da comunicação na escola e na universidade;
- Considerando as implicações da comunicação, para o acesso e permanência das pessoas com deficiência, na escola e na universidade, elaborar proposta de orientações às unidades educacionais da educação básica e superior, quanto à promoção de acessibilidade na comunicação;
- Proposição de estratégias para a elaboração, implementação e qualificação do Plano de Comunicação Acessível.

Produto 2

Documento técnico contendo a indicação de experiências e práticas exitosas, bem como as necessidades, quanto ao ingresso e à permanência das pessoas com deficiência na escola e na universidade, incluindo a proposição de orientações às unidades educacionais da educação básica e superior, quanto à promoção de acessibilidade na comunicação, contemplando estratégias para a elaboração, implementação e qualificação do Plano de Comunicação Acessível.

4. Custo e Cronograma de Pagamento

Considerando a especificidades do tema, a possibilidade de inovação na área a partir dos resultados apontados nos produtos e a formação especializada exigida para a elaboração dos produtos, o custo total dos serviços de consultoria foi estimado em **R\$ 60.000,00** (sessenta

mil reais) para um período de até 05 (meses) meses, observando-se o desembolso financeiro e o cronograma indicado no quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO		
PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	VALOR EM R\$
Produto 1 - Documento técnico contendo a análise do diagnóstico da comunicação nos ambientes educacionais da educação básica e superior, em todas as suas etapas e modalidades, considerando suas implicações para o acesso e permanência das pessoas com deficiência beneficiárias.	65 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 33.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a indicação de experiências e práticas exitosas, bem como as necessidades, quanto ao ingresso e à permanência das pessoas com deficiência na escola e na universidade, incluindo a proposição de orientações às unidades educacionais da educação básica e superior, quanto à promoção de acessibilidade na comunicação, contemplando estratégias para a elaboração, implementação e qualificação do Plano de Comunicação Acessível.	150 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 60.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro.

O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada, assinada e rubricada, como também em 01 (uma) via digitalizada em CD. O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. Perfil do consultor

5.1. Formação

- Graduação, na área de Ciências Sociais e Aplicadas ou Ciências Humanas;
- Pós-graduação, especialização, na área de Ciências Sociais e Aplicadas ou Ciências Humanas;

5.2. Experiência e Exigências Específicas:

- Mínimo de 5 anos em trabalho com projetos de comunicação em inclusão;

- Mínimo de 5 anos em estudos sobre políticas públicas inclusivas;
- Publicação na área de inclusão;

5.3. Desejável:

- Disponibilidade para viagens;

7. Insumos

Para a realização das atividades previstas há a necessidade de viagens, para a realização de reuniões técnicas, prevendo:

3 trechos (ida e volta)

09 diárias

OBS.: Para cada deslocamento deve ser preenchido o formulário de solicitação das passagens e diárias e o relatório da viagem. A UGP fornecerá os formulários, onde deve-se informar a vinculação das atividades a serem realizadas com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no Termo de Referência.

8. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob a pena de desclassificação no Processo Seletivo.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Mestrado ou doutorado na área solicitada no perfil profissional	5 pontos

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
- Mínimo de 5 anos em trabalho com projetos de comunicação em inclusão;	10 pontos
- Mínimo de 5 anos em estudos sobre políticas públicas inclusivas;	10 pontos
- Publicação na área de inclusão;	15 pontos

Desejável	Disponibilidade para viagens em todo Território Nacional (ou especificar os locais);	5 pontos
-----------	--	----------

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 45 pontos)	PONTUAÇÃO
Legislações e normas aplicáveis à educação especial na perspectiva inclusiva;	Até 15 pontos
Acessibilidade na comunicação;	Até 15 pontos
Política de Educação Inclusiva desenvolvida nos programas da SECADI;	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.